

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 397, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária nº 1.203, de 31 de março de 2021, que segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.979, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;

**CONSIDERANDO** o art. 8º, §1º, que a Secretaria Municipal de Saúde designará uma comissão, cuja composição deverá contemplar, de forma igualitária; e,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 360/2023/SMS/PMJS que solicita recomposição da Comissão do Previne Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconstituída a Comissão do Programa Previne Brasil de Jardim do Seridó/RN, a saber:

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR:**

Richelle Thaynara do Patrocínio Doval- TITULAR  
Brígida Maria Diniz- SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO:**

Patrícia Conceição Figueiredo de Azevedo- TITULAR  
Sílvia Medeiros da Cunha- SUPLENTE  
Anderson Taro Macedo- TITULAR  
Poliana Araújo de Azevedo- TITULAR

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ariane Bezerra Ribeiro- TITULAR  
Emerson Antônio de Azevedo- SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIFUNCIONAL**

Sandra Rosário Pereira- TITULAR  
Douglas Azevedo da Cunha- SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sheiny Larissa de Azevedo- TITULAR  
Lyzandra Costa de Azevedo- SUPLENTE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRADO-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2023. Edição 3098  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>